



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4173, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 - **Página**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS DE LICITAÇÃO	3
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	3
PODER LEGISLATIVO	3
ATOS DE LICITAÇÃO	3
AVISOS	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4173, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 - Página

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Daniela da Costa Godoi

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4173, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 242/2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 242/2026, de 18 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 205.273,11, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01.001.4.122.4.2004-3.1.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	R\$2.108,31	
1.500.0000.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.108,31
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001.12.361.15.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$132.000,00	
1.569.0000.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	132.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.301.18.2061-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$71.164,80	
1.500.7011.0000000	Identificação de Emendas Parlamentares Municipais Impositivas	71.164,80

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01.001.4.122.4.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.108,31	
1.500.0000.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.108,31
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001.12.361.15.2015-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.000,00	
1.569.0000.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.301.18.2061-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$71.164,80	
1.500.7011.0000000	Identificação de Emendas Parlamentares Municipais Impositivas	71.164,80
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001.12.361.15.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00	
1.569.0000.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
03.001.12.361.15.2015-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$130.000,00	
1.569.0000.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	130.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Agosto de 2026.

JOSE MARCOS
CALDERAN:36
728721134

JOSE MARCOS CALDERAN

*** ** 211-**

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4173, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 - **Página 2**

DECRETO Nº 245/2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 245/2026, de 19 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.910,75, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001.12.361.15.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$16.910,75
2.569.0000.000000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE	16.910,75

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$16.910,75
2.569.0000.000000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE	16.910,75

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Agosto de 2026.

JOSE MARCOS
CALDERAN:3672
8721134

JOSÉ MARCOS CALDERAN
..211.**
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 004/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA 004/2026

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 2.766/2026, referente a Concorrência nº 004/2026, que versa sobre: **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO DE AÇÃO:09032021-013375, PROGRAMA: 09032021, EMENDA PARLAMENTAR: 202141810005**, considerando que foram observadas as fases previstas no art. 17 da Lei Federal 14.133/2021, e exauridos os recursos administrativos do processo licitatório, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **M.R CONSTRUTORA LTDA – EPP**, totalizando o valor global de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), nos termos do art. 71 “IV” da Lei federal 14.133/2021. Para consulta detalhada de quantidades e valores unitários, link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/03442597000112/2026/37>.

Publique-se.

Maracaju-MS, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 5.981/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2025, que versa sobre: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À LIMPEZA URBANA DE MARACAJU/MS**, considerando que foram observadas as fases previstas no art. 17 da Lei Federal 14.133/2021, e exauridos os recursos administrativos do

processo licitatório **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome das licitantes: **GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, itens nº 01, 02 e 06, no valor total de R\$ 24.875,62 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); e **HEITOR AGRELI – ME**, itens nº 03 e 04, no valor total de R\$ 33.448,47 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), **Total geral da licitação R\$ 58.324,09** (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e nove centavos). No presente certame o item nº 05, foi declarado fracassado, nos termos do art. 71 “IV” da Lei Federal 14.133/2021. Para consulta detalhada de quantidades e valores unitários, link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/03442597000112/2025/134>.

Maracaju-MS, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Expediente destinados a suprir as necessidades básicas da Câmara Municipal de Maracaju-MS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços anexos ao Edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 02 de Setembro de 2026

HORA DA ABERTURA: às 09h (Horário Oficial de Brasília/DF)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4173, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 - Página 4

LOCAL: <https://bll.org.br>

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, **o horário do Mato Grosso do Sul - MS.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, ou solicitado via e-mail: assessoriadelicitacao@camarademaracaju.ms.gov.br, disponível ainda, no site oficial no portal da transparência no <https://www.camarademaracaju.ms.gov.br>.

CONTATO: Informações pelo fone 67 99126-6282.

Maracaju – MS, 19 de Agosto de 2026.

UALACIS FABIANO SANTOS RATIER
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4173, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 - **Página 5**

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Clínica da Mulher	3454-1690
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
Hospital Municipal	3454-1721
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569